MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 760, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto n° 9.005, de 14 de março de 2017, e considerando os fundamentos constantes na Nota Técnica nº 105/2018/DIRAP/CGCEBAS/DPR/SERES/SERES, exarada no Processo de Supervisão CEBAS nº 23000.032099/2018-41, resolve:

Art. 1º - Fica instaurado processo administrativo de Supervisão do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS em face do Lar de Eurípedes, CNPJ 24.335.176/0001-62, com sede em Sacramento/MG, nos termos do art. 27 da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, arts. 15 e 16 do Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014 e art 42 da Portaria Normativa nº 15/2017, relativo ao processo nº ao processo nº 71000.029618/2013-22 que deferiu o CEBAS à entidade para o período de 28/07/2017 a 27/07/2020, por meio da Portaria nº 800, de 27 de julho de 2017, DOU de 28/07/2017, Seção 1, p. 20, Anexo I, item5.

Art. 2º - Cientifique-se o Lar de Eurípedes, para apresentar defesa administrativa, nos termos do art. 43 da Portaria Normativa nº 15 de 11 de agosto de 2017.

Art. 3° - Cientifique-se o Tribunal de Contas da União dos atos administrativos em curso.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVIO JOSÉ CECCHI

(Publicação no DOU n.º208, de 29.10.2018, Seção 1, página 22)